



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 189/2021.

Ass.: “Dispõe sobre o “Programa Wi-Fi Livre”, nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Santa Barbara d’Oeste, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências”.

**I - Relatório  
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 189/2021 é de autoria do Ver. Valmir Alcântara de Oliveira.

2 - Deu entrada na Casa em 27 de agosto de 2021.

3 - A matéria: “Dispõe sobre o “Programa Wi-Fi Livre”, nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Santa Barbara d’Oeste, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências”.

**Voto da Relatoria  
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão  
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de março de 2023.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA    OSWALDO BACHIN FILHO**

**- Membro -**

**- Relator -**

**KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI  
- Presidente-**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4PP6X6376566M00Z>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4PP6-X637-6566-M00Z**

